

DECRETO Nº 10.932, DE 29 DE MAIO DE 2018**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO E DA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO que os estudos jurídicos podem ser providos sem a criação de um cargo específico;

CONSIDERANDO as mudanças e recomendações do TCE-RJ de melhorias na estrutura da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a CRFB/88 prevê a possibilidade de alteração na estrutura administrativa por Decreto, conforme o artigo 84, VI, “a”, aplicado ao Município por simetria;

CONSIDERANDO que esta alteração não acarreta aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o cargo de Coordenação do Centro de Estudos Jurídicos, Símbolo FG-2, da Procuradoria Geral do Município, para Coordenação de Auditoria de Gestão (4.3.1.1), Símbolo FG-2, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito